



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.126, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Determina a readaptação de servidora pública municipal e das outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00011684/2026-01;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **ORIENTADORA DISCIPLINAR DE ALUNOS**;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 571602, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2**, da Lei 2538/00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, para o cargo de **ORIENTADORA DISCIPLINAR DE ALUNOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 02 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 02 de junho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais